



Buri, 04 de Outubro de 2017

Direcionada Ao,

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO
ESTADO DE MATO GROSSO – SFA/MT**
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
REF. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
RUA RUI BARBOSA, 449, SALA 03- CENTRO – BURI, CEP: 18.290-000
CNPJ: 12.039.966/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 229.017.126.114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03150/10

Vem por meio deste, **informar que concordamos com a PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 08/2016**, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo assim inalteradas todas as demais cláusulas presente no contrato.

Contato: contratos@linkbeneficios.com.br / licitacao@linkbeneficios.com.br
Fone/Fax: 19 3114 2700

Informamos que os serviços disponibilizados via sistema (gerenciamento), serão autorizados mediante o encaminhamento da Nota de Empenho (Nos termos do artigo 60 da Lei nº 4320/64, para realização das despesas deverá haver prévio empenho). O intuito é evitar futuros apontamentos por parte dos Tribunais de Contas, bem como gastos descobertos por empenho, o que configura crime do Ordenador de Despesas (artigo 359 – B do Código Penal).”

Para esclarecimentos/envio da nota de empenho, favor entrar em Contato com empenho@linkbeneficios.com.br.



ALINE ALVES ZAGUI – PROCURADORA
CPF 400.261.298-84 - RG 48.328.321-6
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
licitacao@linkbeneficios.com.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PARECER Nº 6/2017/SCC-MT/DAD-MT/SFA-MT/MAPA
PROCESSO Nº 21024.002010/2016-57
INTERESSADO: DAD/SFA-MT
ASSUNTO: PARECER FISCAL DO CONTRATO

ASSUNTO: Renovação contrato nº 08/2016 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP.

Processo nº 21024.002010/2016-57

Senhora Chefe,

A contratada **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP**, expressou, através de e-mail constante do processo em epígrafe, a intenção de renovar o atual contrato entabulado com esta Superintendência, pelo período de mais um ano.

Analizando os valores obtidos através do site *Comprasnet*, referentes aos Termos de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2017 e 05/2017 (em anexo), verificamos que os valores praticados pela contratada encontram-se dentro dos patamares de mercado.

Assim, considerando que, a contratada vem prestando ótimos serviços, não havendo quaisquer óbices à renovação, sou favorável ao pleito.

Várzea Grande/MT, 10 de outubro de 2017.

Dogival Barbosa da Silva

Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **DOGIVAL BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 11/10/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3359580** e o código CRC **5F6A3E40**.

Referência: Processo nº 21024.002010/2016-57

SEI nº 3359580

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2017 (SRP)

Às 18:08 horas do dia 08 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO APARECIDO MORENO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 08650001278201546, Pregão nº 00001/2017.

Resultado da Homologação**GRUPO 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 35.629.296,3600

Situação: Homologado

Adjudicado para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de R\$ 33.582.333,3855 .

Itens do grupo:

- 1 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo
- 2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
- 3 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 381.079,1200

Situação: Homologado

Adjudicado para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de R\$ 380.835,6618 , com valor negociado a R\$ 355.090,9938 .

Itens do grupo:

- 4 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo
- 5 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
- 6 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 387.411,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de R\$ 387.115,9710 , com valor negociado a R\$ 359.737,7610 .

Itens do grupo:

- 7 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo
- 8 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
- 9 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Gerenciamento COMPARTILHADO e Administração da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do DPRF/MJC e suas desconcentradas.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38.148**Unidade de fornecimento:** Evento**Valor estimado:** R\$ 3,3200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 38.148 Evento .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2017 18:06:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance : R\$ 0,0100
Homologado	08/06/2017 18:08:44	MARCELO APARECIDO MORENO	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados**Descrição Complementar:** Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do DPRF/MJC e suas desconcentradas, calculada pelo valor da mão de obra/hora.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.425.925**Unidade de fornecimento:** real**Valor estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de 5,4100 % (valor com desconto: R\$ 0,9459) e a quantidade de 12.425.925 real .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2017 18:06:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance: 5,4100 %
Homologado	08/06/2017 18:08:44	MARCELO APARECIDO MORENO	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do DPRF/MJC e suas desconcentradas.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23.076.720**Unidade de fornecimento:** real**Valor estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de 5,4100 % (valor com desconto: R\$ 0,9459) e a quantidade de 23.076.720 real .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2017 18:06:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance: 5,4100 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 09:53:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance: 0,0100 %, Percentual Negociado: 5,4100 %. Motivo: Valor negociado via chat.
Homologado	09/06/2017 15:55:23	MARCELO APARECIDO MORENO	

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do Conselho Nacional de Justiça CNJ.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.145**Unidade de fornecimento:** evento**Valor estimado:** R\$ 3,3200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 , com valor negociado a R\$ 0,0100 e a quantidade de 2.145 evento .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 09:54:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance : R\$ 3,2000, Valor Negociado : R\$ 0,0100. Motivo: Valor negociado via chat.
Homologado	09/06/2017 15:55:23	MARCELO APARECIDO MORENO	

Item: 8 - GRUPO 3**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados**Descrição Complementar:** Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CNJ, calculada pelo valor da mão de obra/hora.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 129.474**Unidade de fornecimento:** real**Valor estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 0,9999) , com desconto negociado a 5,4100 % (valor com desconto: R\$ 0,9459) e a quantidade de 129.474 real .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 09:54:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance: 0,0100 %, Percentual Negociado: 5,4100 %. Motivo: Valor negociado via chat.
Homologado	09/06/2017 15:55:23	MARCELO APARECIDO MORENO	

Item: 9 - GRUPO 3**Descrição:** PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do CNJ.

Termo de Homologação ORÇAMENTOS (3360204)

SEI 21024.002010/2016-57 / pg. 405

Homologado 08/06/2017 18:08:44 MARCELO APARECIDO MORENO

Item: 4 - GRUPO 2

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.716

Unidade de fornecimento: evento

Valor estimado: R\$ 3,3200

Situação: Homologado

Adjudicado para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 , com valor negociado a R\$ 0,0100 e a quantidade de 1,716 evento .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 09:53:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance : R\$ 3,2000, Valor Negociado : R\$ 0,0100. Motivo: Valor negociado via chat.
Homologado	09/06/2017 15:55:23	MARCELO APARECIDO MORENO	

Item: 5 - GRUPO 2

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da ANVISA, calculada pelo valor da mão de obra/hora.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 112.614

Unidade de fornecimento: real

Valor estimado: R\$ 1,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 0,9999) , com desconto negociado a 5,4100 % (valor com desconto: R\$ 0,9459) e a quantidade de 112.614 real .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 09:53:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance: 0,0100 %, Percentual Negociado: 5,4100 %. Motivo: Valor negociado via chat.
Homologado	09/06/2017 15:55:23	MARCELO APARECIDO MORENO	

Item: 6 - GRUPO 2

Descrição: PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos da ANVISA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 262.768

Unidade de fornecimento: real

Valor estimado: R\$ 1,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 0,9999) , com desconto negociado a 5,4100 % (valor com desconto: R\$ 0,9459) e a quantidade de 262.768 real .

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250.816**Valor estimado:** R\$ 1,0000**Unidade de fornecimento:** real**Situação:** Homologado

Adjudicado para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 0,9999) , com desconto negociado a 5,4100 % (valor com desconto: R\$ 0,9459) e a quantidade de 250.816 real .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 09:54:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF:03.506.307/0001-57, Melhor lance: 0,0100 %, Percentual Negociado: 5,4100 %. Motivo: ~~Valor~~ negociado via chat.
Homologado	09/06/2017 15:55:23	MARCELO APARECIDO MORENO	

Fim do documento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

UASG 158138 Nº 00004/2017 (SRP)

Item: 14 - GRUPO 2

Descrição: Controle de Abastecimento de Veículos

Descrição Complementar: Serviço de gerenciamento de combustíveis, com a utilização de cartões microprocessadores, com chip, em rede de postos credenciados com abrangência no território nacional. - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Valor estimado: R\$ 620,1600

Situação: Homologado

Adjudicado para: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 620,1600 , com valor negociado a R\$ 531,5600 e a quantidade de 1 SERVIÇO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/06/2017 15:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF:12.039.966/0001-11, Melhor lance : R\$ 620,1600, Valor Negociado : R\$ 531,5600. Motivo: Proposta oferta, pelo fornecedor, para o item é de uma TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, de valor percentual igual a 1,50 %.
Homologado	05/06/2017 15:33:59	CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES	

Item: 18 - GRUPO 2

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Serviço de gerenciamento de frota de veículos, com a utilização de cartões microprocessadores, com chip, em rede de estabelecimentos credenciados com abrangência no território nacional. - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Valor estimado: R\$ 691,2700

Situação: Homologado

Adjudicado para: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 691,2700 , com valor negociado a R\$ 592,5100 e a quantidade de 1 SERVIÇO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/06/2017 15:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS-SFA-MT - SCC-MT
Alameda Aníbal Molina s/n - Bairro Ponte Nova - Várzea Grande/MT, CEP 78115-901
Tel: (65) 3688-6770

Memorando nº 76/2017/SCC-MT/DAD-MT/SFA-MT/MAPA

Várzea Grande, 11 de outubro de 2017.

Ao(À) Ao Senhor(a) Chefe do SEOF-MT

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2016

Visando a renovação do contrato em assunto, entabulado entre a e **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP a SFA/MT**, para atender as necessidades da SFA-MT, solicitamos informar sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária.

Dogival Barbosa da Silva

SCC/DAD/SFA/MT



Documento assinado eletronicamente por **DOGIVAL BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 11/10/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3360349** e o código CRC **0FAE85A8**.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12039966000111
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/10/2017 17:12:22

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12039966000111

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**CAIXA**
Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | 



[Navegue pela CAIXA](#) ▼

 [Ajuda](#)

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 12039966/0001-11

Razão Social: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME

Resultado da consulta em 11/10/2017 às 16:54:20

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

VOLTAR

 [Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:58:12 do dia 11/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2018.

Código de controle da certidão: **1F70.BD3F.4204.1503**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	12.039.966/0001-11	Validade do Cadastro:	14/06/2018
Razão Social / Nome:	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)		
Domicílio Fiscal:	62618 - Buri SP		
Unidade Cadastradora:	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP		
Atividade Econômica:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		
Endereço:	Rua Rui Barbosa 449 Sala 03 - Buri - SP		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	27/03/2018	
FGTS	Validade:	01/11/2017	
INSS	Validade:	27/03/2018	
Trabalhista	Validade:	08/04/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2018
Receita Municipal	Validade:	14/10/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.26; LG = 1.05; LC = 1.16

Patrimônio Líquido: R\$ 1.722.324,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.039.966/0001-11

Certidão nº: 138426286/2017

Expedição: 11/10/2017, às 10:36:37

Validade: 08/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.039.966/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado de Mato Grosso
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DAD/SFA/MT

MINUTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2016

TERMO ADITIVO PARA ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S/A.

A União, por intermédio da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso – SFA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0033-02, com sede na Alameda Dr. Aníbal Molina, s/nº - bairro Ponte Nova – Várzea Grande/MT, e jurisdição em todo o Território Nacional, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. **José de Assis Guaresqui**, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1428, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU de 02 de setembro de 2015, , no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 06 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP** doravante denominada **CONTRATADA** situada na Rua Rui Barbosa, nº 449 – sala 03 – Centro – CEP 18.290-000 – Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, representada pelo Sr. Rodrigo Alexandre Soares Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 54.907.908-7 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 036.719.946-73, de acordo com a Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, e demais normas que regem a espécie, tem justo e acordado a celebração do presente **Termo Aditivo**, de acordo com o **Processo nº. 21024.002010/2016-57**, decorrente do **Pregão nº 00007/2016**, observadas as disposições da Lei n.º n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA - do contrato nº 08/2016**.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”

A vigência do Contrato 08/2016, será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A Contratada deverá renovar e atualizar a garantia apresentada na modalidade Seguro Garantia de acordo com as atuais condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Várzea Grande-MT, de de 2017.

José de Assis Guaresqui
Superintendente da SFA/MT

Rodrigo Alexandre Soares Pereira
Link Card Adm. de Benefícios Eireli - EPP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVICO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA-SFA-MT
Alameda Anníbal Molina, s/nº - Bairro Ponte Nova Cuiabá - MT

CEP 78.115-90 Tel: (065) 3688-6701

DESPACHO

Processo nº 21024.002010/2016-57

Interessado: SGP/DAD/SFA/MT, DAD/SFA-MT

PARA O SR

DOGIVAL BARBOSA DA SILVA

FACE A SOLICITAÇÃO DE V.SA., INFORMO QUE A DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTO ENCONTRA AMPARO NO PI OPERASFAS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Serviço**, em 16/10/2017, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3372507** e o código CRC **F56FA815**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Alameda Aníbal Molina s/n, - Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78115-901
Telefone: (65) 3688-6770 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>



21024.002010/2016-57

Ofício nº 40/2017/SCC-MT - MAPA

Várzea Grande, 16 de outubro de 2017.

A

Consultoria Jurídica da União no Estado de Mato Grosso

Assunto: Encaminha processo para manifestação jurídica

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminho o processo abaixo descrito para exame e aprovação jurídica
dessa Consultoria Jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

1. Formulário para tramitação processual:

Nome: DOGIVAL BARBOSA DA SILVA	
Email: dogival.silva@agricultura.gov.br	Telefone: 65 3688-6770
NUP 21024.002010/2016-57	
Assunto: ANÁLISE DO TERMO ADITIVO REFERENTE À RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO Nº 08/2016.	
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e Aquisição de Combustíveis em geral	

Valor: R\$ R\$ 374.659,00 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Complementação:	
Prazo: 31/12/2018	

Atenciosamente,

José de Assis Guaresqui

Superintendente da SFA/MT



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ASSIS GUARESQUI, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso**, em 16/10/2017, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3375802** e o código CRC **92C4536C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21024.002010/2016-57

SEI nº 3375802



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO JURÍDICO
AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA MONTEIRO, Nº 294, BAIRRO JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ-MT CEP
78043-180 TELEFONE: 65 3319 5200 E-MAIL: CJU.MT@AGU.GOV.BR

PARECER n. 00488/2017/CJU-MT/CGU/AGU

NUP: 21024.002010/2016-57

**INTERESSADOS: UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SFA/MT**

**ASSUNTOS: Primeiro Termo Aditivo Para Prorrogação do contrato nº 008/2016 - manutenção
preventiva e corretiva com fornecimento de peças e aquisição de combustíveis em geral.**

EMENTA: I. Primeiro Termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato nº 008/2016. Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e aquisição de combustíveis em geral. II. Existência de previsão contratual e legal (Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93) para a prorrogação. III. Justificativa quanto à vantajosidade. IV. Observância dos limites máximos impostos pela SLTI/MPOG. V. Instrução processual regular. VI. Minuta aprovada com ressalvas.

Senhor Consultor Jurídico-Chefe,

DO RELATÓRIO

1. Submete-se a exame desta CJU/MT, consoante o estabelecido no art. 11 da Lei Complementar nº 73/93 e Atos Regimentais nº 3, de 10 de abril de 2002 e 5, de 27 de setembro de 2007, da Advocacia-Geral da União, bem como o inciso VI, do artigo 38 da Lei de nº 8.666/93, a minuta do Primeiro Termo Aditivo para a prorrogação da vigência do contrato nº 008/2016, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e aquisição de combustíveis em geral, celebrado entre a União (SFA/MT) e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli-EPP.

2. Pretende-se, nesta oportunidade, a prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses com prazo de validade entre 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

3. Os documentos referentes à prorrogação encontram-se digitalizados no sistema Sapiens da AGU. De qualquer forma, afigura-se oportuno mencionar a existência, em especial, dos seguintes documentos: E-mail da contratada demonstrando interesse na prorrogação do contrato nº 008/2016 (3323307); Parecer nº 6/2017/SCC-MT/DAD-MT/SFA-MT/MAPA, justificando a vantajosidade na renovação contratual (3359580); Pesquisa no COMPRASNET, Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, Memorando nº 76/2017/SCC-MT/DAD-MT/SFA-MT/MAPA, informando sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária (3360349); Portal da Transparência-CEIS, Situação de Regularidade do Empregador -FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Espelho SIASG/SICAF (3361111); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (3361119); Minuta Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016 (3361137); Despacho de mero expediente (3372507); Ofício nº 40/2017/SCC-MT - MAPA Encaminhando o processo à esta CJU para análise e parecer jurídico (33758002).

4. O valor anual da prorrogação é de R\$ 374.659,00 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

5. Destaque-se que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. A função desta CJU é justamente apontar possíveis riscos, do ponto de vista jurídico, e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão e necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

6. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

7. Ressalvamos que a análise desta Consultoria é exclusivamente jurídica, delimitada pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73/ 93 – Lei Orgânica da Advocacia Geral da União c/c art. 19 do Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, subtraindo-se responsabilidades por questões administrativas, técnicas de qualquer sorte, de cálculos, financeiras e orçamentárias.

8. Quanto à abrangência desta manifestação jurídica, cumpre registrar que ela se atém exclusivamente ao aditivo contratual sob apreciação. Não se analisará a legalidade dos atos anteriores (ressalvada a verificação indicada na Orientação Normativa nº 3, de 01/04/2009, da AGU), os quais já foram objeto da análise jurídica competente. Parte-se do pressuposto que os atos que antecedem a lavratura do aditivo foram feitos de forma regular e válida, tendo sido observadas todas as exigências legais, ressalvando-se que o presente parecer não tem o condão de convalidar ou cancelar qualquer irregularidade pretérita

DA FUNDAMENTAÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES

9. Há previsão da possibilidade de prorrogação da vigência, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e conforme o disposto em cláusula contratual. Não há extrapolação do limite de 60 (sessenta) meses.

10. Constam dos autos a autorização da autoridade, a manifestação quanto à vantajosidade da prorrogação e a pesquisa de preços pertinente.

11. Vale lembrar que, quanto ao tema supracitado (vantajosidade e documentos que a comprova), é de exclusiva reponsabilidade do órgão de origem a legitimidade/pertinência das informações e da pesquisa de preços a embasá-las, vez que, por se tratar de matéria técnica e de mérito administrativo, não compete à Consultoria Jurídica imiscuir-se, conforme determina o Enunciado BPC nº 7, da Consultoria-Geral da União:

“Enunciado – BPC nº 07

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade. ”

12. Pelo que se infere, os valores limites impostos pela SLTI/MPOG (Portaria em vigor) encontram-se respeitados. Porém, cabe ao órgão de origem certificar-se, de fato, da devida observância aos limites estabelecidos.

13. Necessário ressaltar também sobre a necessidade de comprovação da regularidade fiscal da contratada no momento imediatamente anterior à efetivação do termo aditivo. Recomenda-se, ainda, a verificação de inexistência de penalizações nos cadastros de praxe (CEIS, CNJ e TCU).

14. É de se concluir que a minuta apresentada atende às formalidades legais, estando apta a instrumentalizar a alteração contratual indicada (prorrogação da vigência, exclusivamente).

DA CONCLUSÃO

15. . Pelo exposto, com as recomendações supracitadas, em especial a contida no item 13 do parecer, aprovo a minuta do Primeiro Termo Aditivo apresentada, ficando o contrato nº 008/2016 prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

À consideração superior.

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

JOAREZ GOMES DE SOUZA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21024002010201657 e da chave de acesso 1bf813f3

Documento assinado eletronicamente por JOAREZ GOMES DE SOUZA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 83352036 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAREZ GOMES DE SOUZA. Data e Hora: 27-10-2017 10:59. Número de Série: 2672208540899348995. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA MONTEIRO, Nº 294, BAIRRO JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ-MT CEP
78043-180 TELEFONE: 65 3319 5200 E-mail: cju.mt@agu.gov.br

DESPACHO n. 00442/2017/CJU-MT/CGU/AGU

NUP: 21024.002010/2016-57

**INTERESSADOS: UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO - SFA/MT**

ASSUNTOS: Aprovação PARECER nº 00488/2017/JUR/CJUMT/AGU

Aprovo o Parecer supra de autoria do Assistente Jurídico Joarez Gomes de Souza, com a ressalva de que ao parecerista coube a responsabilidade de conferir e analisar juridicamente todos os atos administrativos, documentos, prazos e o inteiro teor de minutas e anexos que instruem o processo encaminhado a esta Consultoria Jurídica da União.

Destaco e encareço que, por força do Art. 131 da Constituição Federal, do Art. 11 da Lei Complementar nº 73/93, do Art. 8-F da Lei nº 9.028/1995, Atos Regimentais da Advocacia-Geral da União nº 3/2002 e nº 5/2005 que atribuem a competência às Consultorias Jurídicas para o assessoramento jurídico das autoridades locais, TODAS as manifestações desta CJU/MT exaradas nos processos devem ter trânsito necessário pelos gabinetes para conhecimento dessas autoridades.

Junte-se. Comunique ao Interessado para conhecer e tomar as providências indicadas no Parecer e neste Despacho.

Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2017.

[Assinado eletronicamente]

SILVIO MENDES DA COSTA

Advogado da União - SIAPE 1219847

Consultor Jurídico da União no Estado de Mato Grosso

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21024002010201657 e da chave de acesso 1bf813f3

Documento assinado eletronicamente por SILVIO MENDES DA COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 85565258 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SILVIO MENDES DA COSTA. Data e Hora: 27-10-2017 15:43. Número de Série: 13516855. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2017 às 10:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A32.6DF1.73FA.2385



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.039.966/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:30 do dia 14/12/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: D3N2141217102130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12039966000111
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 14/12/2017 10:16:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12039966000111

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/000018

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, CNPJ 63.887.558/0001-50. OBJETO: Doação de bens móveis classificados como irrecuperáveis, conforme Termo de Doação nº 2017/000018, que integra o Processo nº 00485.002024/2017-54. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e a DONATÁRIA: GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO - Coordenadora Geral MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, CPF nº 036.575.902-34. Data da Assinatura: 17/11/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000580201748. DISPENSA Nº 70/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00149706000110. Contratado: ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP. Objeto: Serviços de segurança eletrônica no prédio da CIJ/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2021. Valor Total: R\$7.209,60. Fonte: 188000000 - 2017NE801720. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2017 UASG 110096

Nº Processo: 00587000480201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de centrais telefônicas, para atender as Unidades da AGU da região Nordeste, com sistema baseado em tecnologia IP e com suporte à telefonia TDM, troncos E1 e analógicos, contemplando ainda, aparelhos telefônicos IP, com garantia de 48 meses. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/PE. Peadade - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-29-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 29/11/2017) 110096-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2017

A pregoeira da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo torna público o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe declarando como vencedoras as empresas: ITENS 08 e 15 a empresa CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME CNPJ 17.757.607/0001-13, ITENS 01 e 02 a empresa H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP CNPJ 16.866.828/0001-67, ITENS 03, 05, 06, 10, 13 e 17 a empresa J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 06.910.908/0001-19, ITENS 04 e 07 a empresa PARANOIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ 28.128.565/0001-78 e ITEM 09 a empresa YT BORTHOLIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ 59.378.174/0001-35

SYLVIA MARLYN SOARES MARTINS
Pregoeira

(SIDECA - 29/11/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00463017408201720. PREGÃO SISPP Nº 35/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 43035146005144. Contratado: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES. Objeto: Prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Rondônia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/11/2017 a 25/11/2018. Valor Total: R\$260.748,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801415. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017113000003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00693000334201789. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) licença para uso de software de verificação ortográfica integrado ao editor web CKeditor, com licenciamento perpétuo, garantia de atualização de versões e suporte técnico remoto, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para isso no ambiente computacional da AGU, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-56-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br

SEVERIANO FLORENCIO NETO
Pregoeiro Oficial-sad-df

(SIDECA - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110102

Número do Contrato: 15/2013. Nº Processo: 00592000956201311. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM-RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Decreto 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$89.211,84. Fonte: 188000000 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 17/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 00588000917201383. PREGÃO SISPP Nº 30/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 06697330000164. Contratado: MAR & MAR VEICULOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 meses de 24.11.2017 a 23.11.2018. Fundamento Legal: Lei 8666/96. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$460.957,20. Fonte: 188000000 - 2017NE800052. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 110061-00001-2017NE000096

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 28/11/2017, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019 Leia-se: Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019 Onde se lê: Assinatura: 27/11/2017 Leia-se: Assinatura: 29/11/2017

(SICON - 29/11/2017) 110061-00001-2017NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2017 - UASG 110322

Nº Processo: 00185014614201712. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas ao fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos novos para o Departamento de Segurança Presidencial. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 30/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto - Anexo II, Superior, Sala 205 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110322-05-36-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editalis/secretaria-de-administracao/licitacoes>

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/11/2017) 110001-00001-2017NE800175

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO
SANTO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOSEXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 7/2017

Reconhecemos a dívida no valor de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente à majoração de salário normativo e vale transporte, no período de 01/01/2017 à 06/11/2017, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2015, celebrado entre o Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e a empresa SWS Serviços e Manutenção Eireli EPP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene predial da Ceplac/Ersal, conforme descrição no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2015, Processo SEI 21084.000484/2017-31, despacho 173 (3595781), Parecer CIJ-BA/CGU/AGU nº 0331/2017.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 UASG 130080

Processo: 21020003852201747. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 20972064000161. Contratado: PASERADAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, com a disponibilização de 01 (um) posto, com mão de obra qualificada e dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520 e demais legislações vigentes. Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2018. Valor Total: R\$35.640,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800662. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 130080-00001-2017NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130077

Número do Contrato: 8/2016. Processo: 21024010201657. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE - BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Alterar a vigência do contrato nº 08/2016, passando a vigorar com a seguinte data de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$374.659,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 130077-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 UASG 130056

Número do Contrato: 40/2016. Processo: 21028009396201698. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo, conforme Clausula Segunda - Vigência e Vinculação ao Edital, art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico da Lei 8.666/93. Vigência: 23/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$408.315,10. Fonte: 100000000 - 2017NE800947. Data de Assinatura: 17/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 130056-00001-2017NE800395

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 33/2017 publicado no D.O. de 29/11/2017, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Vigência: 24/11/2017 a 24/11/2018 Leia-se: Vigência: 24/11/2017 a 24/03/2018

(SICON - 29/11/2017) 130056-00001-2017NE800395

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 76/2014.
Nº Processo: 00676001452201470.
PREGÃO SISPP Nº 41/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 10811374000140. Contratado: AS-BIBOP - SERVIÇOS DE BOMBEIRO -BRIGADISTA PARTICULAR CI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06(seis) meses, tendo por termo inicial o dia 1º de dezembro de 2017 e final o dia 30 de maio de 2018, ou até a conclusão de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 30/05/2018. Valor Total: R\$1.359.923,76. Fonte: 188000000 - 2017NE800086. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SIDEC - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2017

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 49/2017, declarando vencedora a proposta da empresa: D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ nº09.172.237/0001-24. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES

(SIDEC - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

PREGÃO Nº 51/2017

A Pregoeira Oficial torna público o resultado de julgamento, declarando vencedora do certame a proposta da empresa ENTIHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS LTDA, CNPJ Nº 00.681.882/0001-06. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

CRISTINA SOUZA BRAZ

(SIDEC - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000473201741.
DISPENSA Nº 23/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado: THCNOSHT INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de solução de produção (outsourcing de impressão) de docume tos monocromáticos e policromáticos para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital (sem ônus) com fornecimento, instalação e manutenção de multifuncionais monocromáticas e policromáticas em rede lógica, sistemas para gerenciamento, monitoramento, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) de documentos para atender às necessidades dos Estados do RJ de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 13/11/2017 a 12/05/2018. Valor Total: R\$458.885,69. Fonte: 188000000 - 2017NE801099. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SIDEC - 06/12/2017)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 20/2017

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 4 IRMÃOS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME, CNPJ: 27.703.395/0001-45, itens 3 e 5, no valor total unitário de R\$ 65,00; ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME, CNPJ:23.603.476/ 0001-12, item 4, no valor unitário de R\$ 414,00; ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 11.864.624/000173, item 6, no valor unitário de R\$ 49,38; ALAIDE RAISI ZANOLLO - ME, CNPJ: 08.944.032/0001-57, item 8, no valor unitário de R\$ 7,59; ELEGANCE CRIAÇÕES E CONFECCOES LTDA ME, CNPJ: 72.603.319/0001-12, item 9, no valor unitário de R\$ 20,19; PROROUPOS CONFECCOES LTDA - ME, CNPJ: 00.556.225/0001-29, item 10, no valor unitário de R\$ 1.259,00; KLEMPAS MAQUINAS TEXTEIS LTDA - ME, CNPJ: 09.381.250/0001-93, itens 12 e 13, no valor total unitário de R\$: 29,71; PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA - EPP, CNPJ: 11.447.143/0001-62, item 14, no valor unitário de R\$ 23,69; OX GEARS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 05.043.747/0001-40, item 16, no valor unitário de R\$ 363,00; ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.594.621/0001-67, item 17, no valor unitário de R\$ 43,99; CALÇADOS KALLUCCI DE FRANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 65.677.890/0001-16, item 19, no valor unitário de R\$ 277,00.

ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES
Pregoeira

(SIDEC - 06/12/2017) 110001-00001-2017NE800175

PREGÃO Nº 27/2017

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: OX GEARS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CNPJ nº 05.043.747/0001-40, item único, no valor unitário de R\$ 543,50.

ROBERTO BENEVIDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/12/2017) 110001-00001-2017NE800175

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 97/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 91.002027/2017-11. Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a Superintendência Estadual Piauí - SEPI, em Teresina/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por tratar do inciso X - Locação de imóvel. Declaração de Dispensa em 06/12/2017. FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ. Diretora. Ratificação em 06/12/2017. ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO. Secretário de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 98.117,76. CNPJ CONTRATADA : 05.287.157/0001-63 MULT ADMINISTRADORA DE INVESTIMENTOS LTDA - ME.

(SIDEC - 06/12/2017) 110120-00001-2017NE800037

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130029

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 21012004571201620.

PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17464285000114. Contratado : RVV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA -LTDA - ME. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 09/2016 cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 120 dias. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 24 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 27/12/2017 a 25/04/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SIDEC - 06/12/2017) 130029-00001-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. em 14 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto § 4º do art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, Notifica e Convoca O(S) Representante(S) Legal(Is) da Empresa abaixo relacionada, para tomar ciência de atos e documentos de seu interesse referente ao Processo 2018.004248/2017-87:

Nome do Administrado	CPF/CNPJ	Documento	Data de Lavratura
Raunilio Majeski	017.016.027-09	Ofício nº 662/2017/SISA-ES-MAPA	29/11/2017

O administrado acima citado possui 10(dez) dias após a data de publicação deste Edital para comparecer nesta Superintendência no endereço abaixo indicado, a fim de dar ciência do documento em tela.

O não comparecimento no prazo acima ensejará na continuidade do processo acima à revelia do interessado.

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Espírito Santo - Serviço de Inspeção, Fiscalização e Saúde Animal - SIFISA/DDA/SFA-ES - Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 495 - Sala 204 - Bairro Encada do Suá - CEP: 29050-335 - Vitória / ES.

Vitória, 5 de dezembro de 2017.

DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA

RETIFICAÇÕES

No Edital de Notificação e Convocação (Processo nº 21018.004250/2017-56), publicado no DOU de 04/12/2017 - Seção 03 - Página 231, convocando ADAUTO MENEGUSSI para tomar ciência de atos e documentos de seu interesse "ONDE SE LÊ: Serviço de Inspeção, Fiscalização e Saúde Animal"

No Edital de Notificação e Convocação (Processo nº 21018.004249/2017-21), publicado no DOU de 04/12/2017 - Seção 03 - Página 231, convocando Agropecuária Viva Maria para tomar ciência de atos e documentos de seu interesse "ONDE SE LÊ: Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos Agropecuários, LEIA-SE: Serviço de Inspeção, Fiscalização e Saúde Animal".

No Edital de Notificação e Convocação (Processo nº 21018.004252/2017-45), publicado no DOU de 04/12/2017 - Seção 03 - Página 231, convocando Chefe Tressmann para tomar ciência de atos e documentos de seu interesse "ONDE SE LÊ: Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos Agropecuários, LEIA-SE: Serviço de Inspeção, Fiscalização e Saúde Animal".

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 30/11/2017 - Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Valor R\$ 374.659,00 Leia-se : Valor R\$ 384.000,00.

(SIDEC - 06/12/2017) 130077-00001-2017NE800007

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017120700005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

____ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONSULTA, CONCRONO (CONSULTA CRONOGRAMA) _____
 DATA: 07/12/2017 HORA: 11:39:45 USUÁRIO: DOGIVAL BARBOSA
 UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
 CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017 SITUAÇÃO : ATIVO
 TIPO: FORNECIMENTO DE MATERIAL VIGÊNCIA : 01/01/2017 A 31/12/2018
 CONTRATO : 50-00008/2016 VALOR TOTAL: 768.000,00
 PREGAO : 00007/2016
 ITEM DE SERVICO : 00001 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS
 ITEM DO PROCESSO : 00001 QUANTIDADE DO ITEM: 1
 VALOR ITEM: 432.000,00 VALOR FORNECEDOR: 432.000,00
 FORNECEDOR : 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO
 A PARTIR DE: ETAPA: ____ SUBETAPA: ____ PARCELA: ____
 ETAPA SUBETAPA PARC. V A L O R DT.INÍCIO DT. FIM
 013 PREVISTO : 18.000,00 01/01/2018 31/01/2018
 REALIZADO:
 014 PREVISTO : 18.000,00 01/02/2018 03/03/2018
 REALIZADO:
 015 PREVISTO : 18.000,00 01/03/2018 31/03/2018
 REALIZADO:
 016 PREVISTO : 18.000,00 01/04/2018 01/05/2018
 REALIZADO:

PF1=AJUDA PF2=EMPENHOS PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA M#D

____ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONSULTA, CONCRONO (CONSULTA CRONOGRAMA)_____
 DATA: 07/12/2017 HORA: 11:41:20 USUÁRIO: DOGIVAL BARBOSA
 UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
 CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017 SITUAÇÃO : ATIVO
 TIPO: FORNECIMENTO DE MATERIAL VIGÊNCIA : 01/01/2017 A 31/12/2018
 CONTRATO : 50-00008/2016 VALOR TOTAL: 768.000,00
 PREGAO : 00007/2016
 ITEM DE SERVICO : 00001 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS
 ITEM DO PROCESSO : 00001 QUANTIDADE DO ITEM: 1
 VALOR ITEM: 432.000,00 VALOR FORNECEDOR: 432.000,00
 FORNECEDOR : 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO
 A PARTIR DE: ETAPA: ____ SUBETAPA: ____ PARCELA: ____
 ETAPA SUBETAPA PARC. V A L O R DT.INÍCIO DT. FIM
 017 PREVISTO : 18.000,00 01/05/2018 31/05/2018
 REALIZADO:
 018 PREVISTO : 18.000,00 01/06/2018 01/07/2018
 REALIZADO:
 019 PREVISTO : 18.000,00 01/07/2018 31/07/2018
 REALIZADO:
 020 PREVISTO : 18.000,00 01/08/2018 31/08/2018
 REALIZADO:

PF1=AJUDA PF2=EMPENHOS PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA M#D

____ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONSULTA, CONCRONO (CONSULTA CRONOGRAMA) _____
 DATA: 07/12/2017 HORA: 11:42:09 USUÁRIO: DOGIVAL BARBOSA
 UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
 CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017 SITUAÇÃO : ATIVO
 TIPO: FORNECIMENTO DE MATERIAL VIGÊNCIA : 01/01/2017 A 31/12/2018
 CONTRATO : 50-00008/2016 VALOR TOTAL: 768.000,00
 PREGAO : 00007/2016
 ITEM DE SERVICO : 00001 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS
 ITEM DO PROCESSO : 00001 QUANTIDADE DO ITEM: 1
 VALOR ITEM: 432.000,00 VALOR FORNECEDOR: 432.000,00
 FORNECEDOR : 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO
 A PARTIR DE: ETAPA: ____ SUBETAPA: ____ PARCELA: ____
 ETAPA SUBETAPA PARC. V A L O R DT.INÍCIO DT. FIM
 021 PREVISTO : 18.000,00 01/09/2018 01/10/2018
 REALIZADO:
 022 PREVISTO : 18.000,00 01/10/2018 31/10/2018
 REALIZADO:
 023 PREVISTO : 18.000,00 01/11/2018 01/12/2018
 REALIZADO:
 024 PREVISTO : 18.000,00 01/12/2018 31/12/2018
 REALIZADO:

PF1=AJUDA PF2=EMPENHOS PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA M#D

____ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONSULTA, CONCRONO (CONSULTA CRONOGRAMA) _____
 DATA: 07/12/2017 HORA: 11:43:15 USUÁRIO: DOGIVAL BARBOSA
 UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
 CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017 SITUAÇÃO : ATIVO
 TIPO: FORNECIMENTO DE MATERIAL VIGÊNCIA : 01/01/2017 A 31/12/2018
 CONTRATO : 50-00008/2016 VALOR TOTAL: 768.000,00
 PREGAO : 00007/2016
 ITEM DE SERVICO : 00002 - ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO A
 ITEM DO PROCESSO : 00003 QUANTIDADE DO ITEM: 1
 VALOR ITEM: 336.000,00 VALOR FORNECEDOR: 336.000,00
 FORNECEDOR : 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO
 A PARTIR DE: ETAPA: ____ SUBETAPA: ____ PARCELA: ____
 ETAPA SUBETAPA PARC. V A L O R DT.INÍCIO DT. FIM
 013 PREVISTO : 14.000,00 01/01/2018 31/01/2018
 REALIZADO:
 014 PREVISTO : 14.000,00 01/02/2018 03/03/2018
 REALIZADO:
 015 PREVISTO : 14.000,00 01/03/2018 31/03/2018
 REALIZADO:
 016 PREVISTO : 14.000,00 01/04/2018 01/05/2018
 REALIZADO:

PF1=AJUDA PF2=EMPENHOS PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA M#D

____ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONSULTA, CONCRONO (CONSULTA CRONOGRAMA) _____
 DATA: 07/12/2017 HORA: 11:43:48 USUÁRIO: DOGIVAL BARBOSA
 UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
 CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017 SITUAÇÃO : ATIVO
 TIPO: FORNECIMENTO DE MATERIAL VIGÊNCIA : 01/01/2017 A 31/12/2018
 CONTRATO : 50-00008/2016 VALOR TOTAL: 768.000,00
 PREGAO : 00007/2016
 ITEM DE SERVICO : 00002 - ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO A
 ITEM DO PROCESSO : 00003 QUANTIDADE DO ITEM: 1
 VALOR ITEM: 336.000,00 VALOR FORNECEDOR: 336.000,00
 FORNECEDOR : 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO
 A PARTIR DE: ETAPA: ____ SUBETAPA: ____ PARCELA: ____
 ETAPA SUBETAPA PARC. V A L O R DT.INÍCIO DT. FIM
 017 PREVISTO : 14.000,00 01/05/2018 31/05/2018
 REALIZADO:
 018 PREVISTO : 14.000,00 01/06/2018 01/07/2018
 REALIZADO:
 019 PREVISTO : 14.000,00 01/07/2018 31/07/2018
 REALIZADO:
 020 PREVISTO : 14.000,00 01/08/2018 31/08/2018
 REALIZADO:

PF1=AJUDA PF2=EMPENHOS PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA M#D

____ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONSULTA, CONCRONO (CONSULTA CRONOGRAMA) _____
 DATA: 07/12/2017 HORA: 11:44:25 USUÁRIO: DOGIVAL BARBOSA
 UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
 CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017 SITUAÇÃO : ATIVO
 TIPO: FORNECIMENTO DE MATERIAL VIGÊNCIA : 01/01/2017 A 31/12/2018
 CONTRATO : 50-00008/2016 VALOR TOTAL: 768.000,00
 PREGAO : 00007/2016
 ITEM DE SERVICO : 00002 - ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO A
 ITEM DO PROCESSO : 00003 QUANTIDADE DO ITEM: 1
 VALOR ITEM: 336.000,00 VALOR FORNECEDOR: 336.000,00
 FORNECEDOR : 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO
 A PARTIR DE: ETAPA: ____ SUBETAPA: ____ PARCELA: ____
 ETAPA SUBETAPA PARC. V A L O R DT.INÍCIO DT. FIM
 021 PREVISTO : 14.000,00 01/09/2018 01/10/2018
 REALIZADO:
 022 PREVISTO : 14.000,00 01/10/2018 31/10/2018
 REALIZADO:
 023 PREVISTO : 14.000,00 01/11/2018 01/12/2018
 REALIZADO:
 024 PREVISTO : 14.000,00 01/12/2018 31/12/2018
 REALIZADO:

PF1=AJUDA PF2=EMPENHOS PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA M#D

___ SIASG,SICON,CRONOGRAMA,APROPRIACT,REGIVACONT (REGISTRA VALOR DE CONTRATO
DATA: 07/12/2017 HORA: 11:37:25 USUARIO: DOGIVAL BARBOSA

UASG : 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

CRONOGRAMA : 00008 / 2017 CNPJ/CPF FORNECEDOR....: 12.039.966/0001-11

CONTRATO : 50 000082016 VALOR TOTAL DO CONTRATO: 384.000,00

NOTAS DE LANCAMENTOS GERADAS PELO SIAFI:

2017NL800015

FECHAMENTO DO CONTRATO EFETUADO COM SUCESSO

PF12=RETORNA



Recebido no CPR/SAG/DAD/SFA-MT
Em 28 / 11 / 2017

Às 16 : 00 hs.
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado de Mato Grosso
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DAD/SFA/MT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2016

TERMO ADITIVO PARA ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S/A.

A União, por intermédio da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso – SFA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0033-02, com sede na Alameda Dr. Aníbal Molina, s/nº - bairro Ponte Nova – Várzea Grande/MT, e jurisdição em todo o Território Nacional, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. **José de Assis Guaresqui**, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1428, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU de 02 de setembro de 2015, , no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 06 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP** doravante denominada **CONTRATADA** situada na Rua Rui Barbosa, nº 449 – sala 03 – Centro – CEP 18.290-000 – Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, representada pelo Sr. Rodrigo Alexandre Soares Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 54.907.908-7 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 036.719.946-73, de acordo com a Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, e demais normas que regem a espécie, tem justo e acordado a celebração do presente **Termo Aditivo**, de acordo com o **Processo nº. 21024.002010/2016-57**, decorrente do **Pregão nº 00007/2016**, observadas as disposições da Lei n.º n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA - do contrato nº 08/2016**.

Alameda Aníbal Molina s/n, Ponte Nova, CEP 78.115-901 – Várzea Grande /MT Fone/ Fax: (65)3688-6759

[Assinatura]

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA"

A vigência do Contrato 08/2016, será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A Contratada deverá renovar e atualizar a garantia apresentada na modalidade Seguro Garantia de acordo com as atuais condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

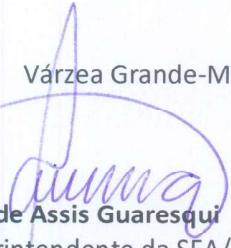
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2017.



José de Assis Guaresqui
Superintendente da SFA/MT



Rodrigo Alexandre Soares Pereira
Link Card Adm. de Benefícios Eireli - EPP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS-SFA-MT - SCC-MT
Alameda Aníbal Molina s/n - Bairro Ponte Nova - Várzea Grande/MT, CEP 78115-901
Tel: (65) 3688-6770

Memorando nº 126/2017/SCC-MT/DAD-MT/SFA-MT/MAPA

Várzea Grande, 18 de dezembro de 2017.

Ao(À) CHEFE DA DAD-MT

Assunto: **DESIGNAÇÃO FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2016.**

Solicitamos elaboração de Portaria designando fiscal do contrato em assunto.

Informamos que a última portaria editada é a de nº 240/2017.

Atenciosamente,

Dogival Barbosa da Silva

SCC/DAD/SFA-MT



Documento assinado eletronicamente por **DOGIVAL BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 18/12/2017, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767948** e o código CRC **92C50D6E**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-SFA-MT
Delegacia Federal da Agricultura - Bairro Alameda Cuiabá - MT
CEP 78115901 Tel: (65) 3688-6720

DESPACHO

Processo nº 21024.002010/2016-57

Interessado: SGP/DAD/SFA/MT, DAD/SFA-MT

Ao SGP,

Senhora Chefe,

Solicitamos a elaboração de portaria nomeando fiscal (titular e substituto), para o contrato descrito abaixo, conforme discriminado a seguir:

- CONTRATO nº 08/2016, Empresa Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA E BENEFÍCIOS EIRELI-EPP – CNPJ: 12.039.966/0001-11 - Processo nº 21024.002010/2016-57 - Período de vigência do Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Fiscal Titular: DOGIVAL BARBOSA DA SILVA – Assistente Administrativo - SIAPE: 1949257

Fiscal Substituto: SONIMAR DA SILVA LOPES – Agente Administrativo – SIAPE: 1456818

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 18/12/2017, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769254** e o código CRC **4C1B1310**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVICO DE GESTAO DE PESSOAS-SFA-MT - SGP-MT
Alameda Anníbal Molina, s/nº - Bairro Ponte Nova - MT, CEP 78.115-90
Tel: (065) 3688-6701 - <http://www.agricultura.gov.br>

PORTARIA Nº 3038, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010, e o que consta no processo SEI 21024.002010/2016-57 resolve:

Designar o empregado e o servidor público abaixo relacionados todos do Quadro do MAPA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme discriminado a seguir:

CONTRATO nº 08/2016, Empresa Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIR EPP - CNPJ: 12.039.966/0001-11 - Processo nº 21024.002010/2016-57 - Período de vigência do Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Fiscal Titular: DOGIVAL BARBOSA DA SILVA - Assistente Administrativo - SIAPE: 1949257 e;

Fiscal Substituto: SONIMAR DA SILVA LOPES - Agente Administrativo SIAPE 1456818.

Publique-se e cumpra-se

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

Superintendente Federal - SFA/MT



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ASSIS GUARESQUI, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso**, em 19/12/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3770657** e o código CRC **A3ED8F16**.

UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017

FISCAL: 161.954.771-68 - DOGIVAL BARBOSA DA SILVA

PORTARIA DE NOMEACAO: 3038/2017 SITUACAO DO TITULAR: ATIVO

----- SUBSTITUTO(S) -----

SITUACAO	CPF	NOME DO FISCAL
NUMERO DESIGNACAO	PERIODO DE SUBSTITUIÇÃO	
ATIVO	279.189.801-82	SONIMAR DA SILVA LOPES
3038	01/01/2018 A 31/12/2018	

PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-SFA-MT
Delegacia Federal da Agricultura - Bairro Alameda Cuiabá - MT
CEP 78115901 Tel: (65) 3688-6720

DESPACHO

Processo nº 21024.002010/2016-57

Interessado: SGP/DAD/SFA/MT, DAD/SFA-MT

Ao SGP,

Senhora Chefe,

Solicitamos a elaboração de portaria nomeando fiscal (titular e substituto), para o contrato descrito abaixo, conforme discriminado a seguir:

- CONTRATO nº 08/2016, Empresa Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA E BENEFÍCIOS EIRELI-EPP – CNPJ: 12.039.966/0001-11 - Processo nº 21024.002010/2016-57 - Período de vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018.

Fiscal Titular: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PEREIRA – Datilógrafo – SIAPE 7387

Fiscal Substituto: GEYSLA QUEIROZ DE SOUZA – Agente Administrativo – SIAPE: 1799254

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 30/05/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4742890** e o código CRC **3BD8C355**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVICO DE GESTAO DE PESSOAS-SFA-MT - SGP-MT
Alameda Anníbal Molina, s/nº - Bairro Ponte Nova - MT, CEP 78.115-90
Tel: (065) 3688-6701 - <http://www.agricultura.gov.br>

PORTARIA Nº 1815, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ES DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 262, de Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, bem como, Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010 e Processo SEI nº 21024.002010/2016-57, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados todos do Quadro Permanente do MAPA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito abaixo, conforme discriminado a seguir:

- CONTRATO nº 08/2016, Empresa Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIR EPP - CNPJ: 12.039.966/0001-11 - Processo nº 21024.002010/2016-57 - Período de vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018.

Fiscal Titular: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PEREIRA - Datilógrafo - SIAPE 7387

Fiscal Substituto: GEYSLA QUEIROZ DE SOUZA - Agente Administrativo - SIAPE: 1799254

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

Superintendente Federal - SFA/MT



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ASSIS GUARESQUI, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso**, em 06/06/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4783975** e o código CRC **A9DFD344**.

UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

CRONOGRAMA: 130077 - 00008 / 2017

FISCAL: 299.682.241-20 - MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA DE NOMEACAO: 1815/2018

SITUACAO DO TITULAR: ATIVO

----- SUBSTITUTO(S) -----

SITUACAO	CPF	NOME DO FISCAL
NUMERO DESIGNACAO	PERIODO DE SUBSTITUIÇÃO	
ATIVO 031.049.361-70	GEYSLA QUEIROZ DE SOUZA	
1815	01/06/2018 A 31/12/2018	

PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA



SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO..... 1

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1815, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 262, de Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, bem como, Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010 e Processo SEI nº 21024.002010/2016-57, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados todos do Quadro Permanente do MAPA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito abaixo, conforme discriminado a seguir:

- CONTRATO nº 08/2016, Empresa Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP – CNPJ: 12.039.966/0001-11 - Processo nº 21024.002010/2016-57 - Período de vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018.

Fiscal Titular: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PEREIRA – Datilógrafo – SIAPE 7387

Fiscal Substituto: GEYSSLA QUEIROZ DE SOUZA – Agente Administrativo – SIAPE: 1799254

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

PORTARIA Nº 1821, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 262, de Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, bem como, Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, publicado no DOU do dia subsequente e, considerando os termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 5º da Portaria SRH/MOG nº 08, de 07 de outubro de 1999, publicado no DOU de 08.10.1999, e considerando o que consta no Processo SEI nº 21024.003609/2018-70 Resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado pertencente ao quadro permanente deste Ministério, lotado no SIPOA/DDA/SFA-MT, com exercício no SIF 1154, localizado no Município de Campo Verde/MT:

Nome: LUCIANO PESTRE COUTINHO **Matricula**

SIAPE: 1601199

Cargo: Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Período de Execução: ABRIL/2018

Dias Trabalhados: 12 (09/10/11/12/13/16/17/18/19/20/23/30)

Valor Unitário de R\$: 17,00

Multiplicados pelos dias trabalhados, corresponde ao Valor Total de R\$: 204,00

O valor total da indenização é de R\$ 204,00 (Duzentos e Quatro Reais)

Amparo Legal: artigo 51 e 60 da Lei nº 8.112/90; Art. 1º do Decreto nº 3.184/99; e inciso I do Art. 2º da Portaria Normativa SEAP/MOG nº 08/1999. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

PORTARIA Nº 1826, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 262, de Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, bem como, Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, publicado no DOU do dia subsequente e, considerando os termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 5º da Portaria SRH/MOG nº 08, de 07 de outubro de 1999, publicado no DOU de 08.10.1999, e considerando o que consta no Processo SEI nº 21024.002348/2018-71 Resolve:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVICO DE GESTAO DE PESSOAS-SFA-MT
Alameda Anníbal Molina, s/nº - Bairro Ponte Nova Várzea Grande - MT
CEP 78.115-90 Tel: (065) 3688-6701

DESPACHO

Processo nº 21024.002010/2016-57

Interessado: SGP/DAD/SFA/MT, DAD/SFA-MT

Anexado Boletim de Pessoal nº 16/2018, publicação da Portaria nº 1815/2018.
SGP/DAD/SFA-MT.



Documento assinado eletronicamente por **NADIR EROTILDES DE JESUS DA COSTA, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848586** e o código CRC **4DE46267**.